



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº. 3.799 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**Autor:** Vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN

*“Dá denominação de ‘Neusa Guedes Rodrigues’ à área de terras urbana, declarada de utilidade pública, destinada à abertura de rua denominada como gleba 31-A2, lateral do loteamento Residencial Imigrantes, com início na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciúma, cadastro 00297.0875.00, objeto da matrícula 4507-CRI – Nova Odessa. ”*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Neusa Guedes Rodrigues a área de terras urbana, declarada de utilidade pública, destinada à abertura de rua denominada como gleba 31-A2, lateral do loteamento Residencial Imigrantes, com início na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciúma, cadastro 00297.0875.00, objeto da matrícula 4507-CRI – Nova Odessa.

**Art. 2º.** A colocação de placas de denominação, nos padrões e moldes convencionais, será realizada conforme as disposições legais vigentes.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

NO DIA 28/08/24 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO  
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA  
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA  
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Larissa Argenteiro de Lima

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 26 DE AGOSTO DE 2024**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
PREFEITO MUNICIPAL**